



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 007/2025 E Nº 008/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ 13.646.922/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

CONTRATO: Nº 007/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para a Pavimentação em Paralelepípedo das RUAS BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, MARECHAL COSTA E SILVA, TRAVESSA E AVENIDA JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA E RUA RAIMUNDO DA SILVA REIS, neste Município.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: LEVI CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ nº 10.890.745/0001-27.

VALOR: R\$ 701.999,41 (setecentos e um mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.

Projeto Atividade: 1009 – Pavimentação de Vias Públicas.

Elemento Despesa: 4490.51-00 - Obras e Instalações.

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União.

Crisópolis – BA, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis-Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ 13.646.922/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

CONTRATO: Nº 008/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS na localidade de Sapé, PORTE I, vinculada ao programa do PAC do Ministério da saúde, conforme proposta de nº 11125.0120001/24-002.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: LEVI CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ nº 10.890.745/0001-27.

VALOR: R\$ 1.365.600,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0901 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 1030 – Construção, Reforma das Unidades de Saúde.

Elemento Despesa: 4490.51-00 - Obras e Instalações

Fonte: 1 601 0000 – Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Crisópolis – BA, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis-Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

